RESOLUÇÃO nº 022/2025 – Que estipula o Plano de Trabalho do Conselho Municipal de Meio Ambiente para o segundo semestre do ano de 2025.

O **Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMAM**, no uso de suas atribuições, conforme Lei Municipal nº 2.588/2.018 que altera a Lei Municipal nº 2.509/2.017 que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Meio Ambiente e o Fundo Municipal de Meio Ambiente, e dá outras providências,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 7.358/2.018 que aprova o regimento interno do Conselho Municipal de Meio Ambiente do Município de São Sebastião;

Considerando a deliberação do COMAM na reunião ordinária realizada no dia 10 de julho de 2.025;

RESOLVE:

Art. 1º Estipular o Plano de Trabalho do Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMAM para o segundo semestre do ano de 2.025.

Art. 2º O Plano de Trabalho do COMAM para o segundo semestre de 2.025 incluem as atividades abaixo descritas:

1. Elaboração de Deliberação Normativa do COMAM contendo os procedimentos para abertura de processos de autorizações e licenciamentos ambientais no âmbito municipal;
2. Elaboração de Deliberações Normativas do COMAM contendo os principais procedimentos a serem adotados pela SEMAM para análises de processos de autorizações e licenciamentos ambientais municipais;
3. Elaboração de um edital de chamamento público para um projeto de educação ambiental para o descarte correto de resíduos sólidos, com ênfase na poluição

de cursos d'água do município por meio de conscientização local com uso de ecobarreiras.

Art. 3º As atividades serão realizadas em conjunto pelo COMAM e SEMAM.

Art. 4º As atividades deverão ser executadas a curto, médio e longo prazo, respectivamente, dentro do semestre.

São Sebastião, 10 de julho de 2025.

FLÁVIO FERNANDES DE QUEIROZ
Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente